



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N° DE 2021**

**(Do Dep. Rogério Correia)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa, para debater a segurança das barragens do complexo minerário da Kinross, localizado no município de Paracatu, no estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater segurança das barragens do complexo minerário da Kinross, localizado no município de Paracatu, no estado de Minas Gerais. Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Kinross Brasil Mineração S/A;
- 2) Agência Nacional de Mineração – ANM;
- 3) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD;
- 4) Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Paracatu;
- 5) Central das Associações de Bairros de Paracatu;
- 6) Representantes das comunidades Lagoa de Santo Antônio, São Sebastião e povoado do Cunha.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213270887300>

CD213270887300\*

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 20 de maio de 2021 a população do Município de Paracatu, Minas Gerais, viveu um estado de pânico ao ouvir os alarmes de emergência das barragens da mineradora Kinross. Foram minutos, e por que não dizer, horas de pânico, que na verdade se estendem incessantemente dia após dia a todos aqueles que vivem com uma barragem sobre suas cabeças.

O complexo minerário da mina Morro do Ouro, de responsabilidade da empresa Kinross Brasil Mineração, localizado no município de Paracatu, região noroeste de Minas Gerais, é a maior do país em volume de minério de ouro e em área. É responsável por cerca de 25% da produção de ouro no Brasil, com extração em média de 40 a 50 quilos de ouro por mês, mas que deixa ao mesmo tempo um passivo enorme para a atual e as próximas gerações. A maior barragem do complexo tem capacidade para 750 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos, contendo mercúrio, arsênico, cianureto, entre outros que não se degradam na natureza. Apenas para comparativo, a barragem B1, da Vale S/A, em Brumadinho tinha capacidade para 13 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos.

A empresa prestou o seguinte esclarecimento sobre o ocorrido:

“A Kinross informa que, na tarde de 20 de maio, as sirenes de emergência da barragem Eustáquio dispararam de forma não intencional, devido a uma falha no sistema. A companhia reforça que suas estruturas estão seguras e que não há qualquer motivo de preocupação para a sociedade. A empresa está trabalhando na apuração das causas da falha no sistema e informa que já foram comunicadas à Defesa Civil e demais autoridades públicas”.

Porém, apesar da mineradora minimizar a seriedade da ocorrência, o que ficou comprovado é a inexistência de capacidade da empresa para executar o Plano de Ações de Emergência das barragens do complexo minerário da Minas do Morro do Ouro. Relatos da população e vídeos que circulam na internet evidenciam a falta de preparo e desorientação das comunidades em situações como essa.

Estão localizadas a jusante da barragem de Eustáquio as comunidades de Lagoa de Santo Antônio, Povoado do Cunha e Povoado do Machadinho, onde residem em torno de 1.000 famílias. Caso venha ocorrer uma tragédia, essas comunidades serão completamente destruídas.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213270887300>

CD213270887300\*

O volume de rejeitos seria mais que o suficiente para contaminar drasticamente o Rio Paracatu, que é o principal afluente da margem direita do Rio São Francisco, levando assim, muito provavelmente, ao comprometimento do abastecimento hídrico de quase 50 milhões de pessoas.

Importante ressaltar que existem diversas denúncias de violações de direitos humanos em Paracatu em consequência das atividades da Kinross Mineração. A expropriação e destruição de territórios quilombolas; criminalização dos garimpeiros artesanais; comprometimento das atividades produtivas tradicionais; impactos das explosões e ruídos sobre as condições das moradias; uso indiscriminado de água; destruição de nascentes; contaminação ambiental; riscos diversos à saúde da população; além das denúncias sobre sonegação fiscal.

Nesse sentido, apresentei requerimento na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em 2019, que realizou audiência pública para debater essas violações de direitos. A empresa Kinross Mineração não compareceu na oportunidade, recusando convite da Câmara dos Deputados para prestar os devidos esclarecimentos.

A audiência pública ora solicitada objetiva realizar o devido debate com a mineradora, órgão fiscalizador, instituições de justiça e representações sociais, para assim realizar os devidos esclarecimentos sobre a segurança da estrutura da barragem e seus anexos, assim como verificar a conformidade do complexo minerário com as obrigações impostas pela Lei Nacional de Segurança de Barragens.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2021.

**Deputado ROGÉRIO CORREIA**

PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213270887300>

CD213270887300\*